

PORTARIA COREN-PE Nº 716/2021

Designa responsáveis pelas informações na Plataforma e-Prevenção, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos no PAD DIPRE nº 0365/2021;

Considerando o Despacho nº 1842/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designa o chefe da Gestão de Integridade, Frederico Correia Feitosa, para preenchimento na Plataforma e e-Prevenção de questionário autoavaliativo e indicação das ações realizadas pelo Coren-PE para mapeamento e diagnóstico da suscetibilidade à corrupção no Regional. Deverá, ao envio das respostas, anexar evidências que as validem;

Art. 2º – A validação das evidências citadas no artigo anterior será realizada pela Controladoria Geral, através da Auditoria Contábil;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de agosto de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária